

TERMO DE COMPROMISSO PARA BENEFÍCIO DE BOLSA DE ESTUDO.

Pelo presente Termo de Compromisso do Vestibular Social, comparece de um lado a FANEESP – Faculdade Nacional de Educação e Ensino Superior do Paraná e de outro lado o (a) Sr. (a) _____ CPF nº _____, estabelecem as seguintes cláusulas e condições:

1. DA BOLSA

- 1.1. O valor da “BOLSA DE ESTUDO” incidirá exclusivamente sobre a parcela da mensalidade, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas, multas, ou materiais escolares e serão objeto de reajuste legal, de acordo com os índices estabelecidos, comercializados e aplicados aos demais alunos da Instituição.
- 1.2. O percentual de desconto oferecido será sobre o valor original da mensalidade do curso selecionado.
- 1.3. Sobre o valor da Bolsa não incidirão descontos de qualquer natureza advindos de convênios ou outros mantidos pelas Instituições participantes, ou seja, **o valor da bolsa não é cumulativo a outros descontos e programas de descontos.**
- 1.4. As parcelas deverão ser pagas, impreterivelmente, até a data de seu vencimento. No caso de atraso no pagamento, a(s) parcela(s) terá(ão) seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos e comercializados pelas Instituições participantes, sem quaisquer deduções. Verificado o atraso por três vezes, ainda que de modo descontínuo, cessarão de plano os efeitos do benefício concedido ao aluno pelo presente vestibular.

2. A PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS

- 2.1 O aluno perderá a “BOLSA DE ESTUDO”, no período subsequente, nas seguintes hipóteses:
 - 2.1.1 Se não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas em cada módulo.
 - 2.1.2 Se for reprovado em um ou mais módulos.

2.1.3 Se não atendidos os itens 1.3, 1.4, 1.5.

2.1.4 Trancar, abandonar ou ter cancelada sua matrícula.

2.1.5 Desatender e desrespeitar as normas internas e aos regulamentos da Instituição, como também se sofrer qualquer advertência ou suspensão por indisciplina.

2.1.6 Prestar falsas declarações por ocasião da entrevista ou matrícula.

2.2 O aluno perderá a “BOLSA DE ESTUDO”, no mesmo período letivo se vier a praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou desligamento; hipótese em que deixará de ser concedido o desconto já no pagamento da mensalidade do mês subsequente àquele em que a punição disciplinar vier a ser aplicada. As partes elegem o foro da Comarca de Araucária/Paraná para dirimirem quaisquer questões oriundas do presente, por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem em comum acordo, às partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Araucária, _____ de _____ de _____.

Nome do Aluno

Testemunha